

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões do Norte e a empresa **POSTO JOYCE IV EIRELI**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Raimundo Daniel dos Santos Lima
FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras

REFERENTE:


PROCESSO Nº 0501001/2022
CONTRATOS Nº 20220092/2022 – 20220093/2022 – 20220094/2022

OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Matões do Norte - MA, 07 de março de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças